

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL****CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - CONFEA****PORTARIA Nº 4/2020**

Designa a empregada Edilamar Alves da Cruz para responder pelo Setor de de Documentação - SEDOC do Confea durante as férias da titular.

O Presidente do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia (Confea), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento do Confea, aprovado pela Resolução nº 1.015, de 30 de junho de 2006,

Considerando a ausência da Chefe de Setor titular do Setor de Documentação - SEDOC do Confea, Sra. Kimie Nemoto, no período de 13 a 17 de janeiro de 2020;

Considerando as necessidades administrativas do Confea; e

Considerando o constante dos autos do processo nº CF-00209/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a empregada Edilamar Alves da Cruz, matrícula 0286, sem alteração de lotação, para exercer, durante ausência do titular, a Função de Confiança Chefe do Setor de Documentação - SEDOC, no período de 13 a 17 de janeiro de 2020, percebendo a gratificação correspondente conforme item 7.2.6 e Tabela Salarial – Cargos de Livre Provisão/Função de Confiança do PCCS 2012.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Dê-se ciência e cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **João de Carvalho Leite Neto, Chefe da Subprocuradoria Consultiva**, em 10/01/2020, às 15:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joel Krüger, Presidente**, em 10/01/2020, às 15:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.confea.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0291332** e o código CRC **AE540C90**.

Referência: Processo nº CF-00209/2020

SEI nº 0291332